

matrícula

71013

ficha

01

Guarujá, 06 de maio de 19 91

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 171, localizado no 17º andar tipo e cobertura ou 20º pavimento, do EDIFÍCIO COSTA ATLÂNTICA II - BLOCO "B", situado à Rua Cubatão nº 121, - nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 316,45ms² na qual esta incluída as vagas de garagem nºs 34 e 38; a área comum de 109,64ms², e a área total construída de 426,09ms², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 1,457% do todo, confrontando na - - frente com o apartamento nº 172, hall social, poço de elevador social e hall de -- serviço, do lado esquerdo com o espaço vazio da área de recuo lateral esquerda, do lado direito com o espaço vazio da área lateral direita e nos fundos com o espaço/vazio da área dos fundos, é de propriedade exclusiva deste apartamento e ao mesmo/ ficam vinculadas as VAGAS DE GARAGEM Nº 34, localizada no pavimento térreo do Bloco "A" ou Edifício Costa Atlântica I, com a área de 10,35ms², confrontando na fren te com a garagem nº 38, do lado esquerdo com o hall social do bloco "A", do lado - direito com o vestuário e rampa de acesso ao pavimento, do lado direito, e nos fun dos com o hall de serviço do Bloco "A"; e Nº 38, localizada no pavimento térreo - do Bloco "A" ou Edifício Costa Atlântica I, com a área de 10,35ms², confrontando - na frente com a área de circulação e área de recuo do Bloco "A", do lado esquerdo/ com o hall social do Bloco "A" e área de circulação do pavimento, do lado direito/ com a rampa de acesso aos pavimentos superiores e nos fundos com a garagem nº 34.- Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0039-006-150.

PROPRIETÁRIA: SAHADE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Tabapua nº 649, 5º andar, sala 51-B, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.640.704/- - 0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 e R.18 na matrícula nº 26.878, deste Cartório.

Escrevente autorizado

R.01

06 de maio de 1991

Por escritura de 31 de agosto de 1990, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, li- vro 686, fls. 61vº, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descri to a RUBENS ROBERTO CEPEDA, brasileiro, comerciante, portador de Cédula de Identi dade RG. nº 6.651.719-SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 000.470.988-86, casado - sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LIA THO MAZ CEPEDA (brasileira, de prendas domésticas, RG. nº 8.447.275-SSP-SP) residente/ e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Gilberto Sampaio nº 40; pelo preço de - - - - Cr\$60.000,00. (valor venal/1991-Cr\$61.331.157,34 - atualizado). Registrado por - -

Escrevente autorizado.

R.02

04 de outubro de 1999.

Por escritura datada de 18 de janeiro de 1999, livro 2196, página 229, re-ratificada por escritura datada de 30 de julho de 1999, livro 2231, páginas 301/304, ambas lavradas no 23o. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., RUBENS ROBERTO CEPEDA, comerciante, e sua

continua no verso

mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, LIA THOMAZ CEPEDA, de prendas domésticas, brasileiros, RG. ns. 6.651.719-SSP-SP., e 8.447.275-SSP-SP., respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob n. 000.470.988-86, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Dr. Cesar n. 1.087, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial HIPOTECA, sem concorrência a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ., na Rua Francisco Eugênio n. 329, CGC/MF. n. 33.069.766/0001-81, e filial à Rua Antonio Carlos n. 434, Cerqueira César, São Paulo - SP., para garantia de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais realizados pelos outorgantes revendedores, AUTO POSTO 2600 LTDA., com sede em São Paulo - SP., na Avenida Professor Francisco Morato n. 2600, CGC/MF. n. 62.221.908/0001-82; AUTO POSTO CHAPARRAL LTDA., com sede em São Paulo - SP., na Avenida Nossa Senhora do Ó, n. 1.145, CGC/MF. n. 62.718.937/0001-54; AUTOMOTIVO ZONA NORTE LTDA., com sede na Avenida Guilherme n. 539, CGC/MF. n. 44.896.926/0001-82; CENTRO AUTOMOTIVO BARÃO LTDA., com sede em São Paulo - SP., na Rua Mário Dias n. 221, CGC/MF. n. 01.634.770/0001-59; e o CENTRO AUTOMOTIVO STUDIO I LTDA., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Santa Marina n. 2023, Freguesia do Ó, CGC/MF. n. 03.043.173/0001-85, inclusive de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, tais como dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, alugéis, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no Posto de Serviços Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais, e quaisquer outros débitos que possam decorrer da relação comercial, inclusive de débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelos revendedores, sem qualquer exceção, limitado ao valor de R\$320.000,00, que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços - IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio

continua na ficha 02


Matrícula

71.013

Ficha

02

Guarujá, 04 de outubro de 19 99

Vargas, ocorrida entre 18 de janeiro de 1999, e a data do efetivo pagamento, sendo o prazo da presente hipoteca estipulado em 60 (sessenta) meses; tudo na forma e demais condições constantes do título. (valor da avaliação do imóvel - R\$400.000,00).- Registrado por  escrevente.


JJS

AV.3

31 de outubro de 2018

Óbito. Conforme certidão expedida aos 20 de julho de 2018, adiante referida, foi autorizada a presente averbação para constar o **falecimento** de **RUBENS ROBERTO CEPEDA**, ocorrido em 20/01/2001, conforme cópia autenticada da certidão de óbito extraída do assento matriculado sob n.º. 119149 01 55 2001 4 00100 270 0060732-24, expedida em 02/10/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, comarca de São Paulo-SP. [Prenotação n.º. 395.139 de 16/10/2018]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

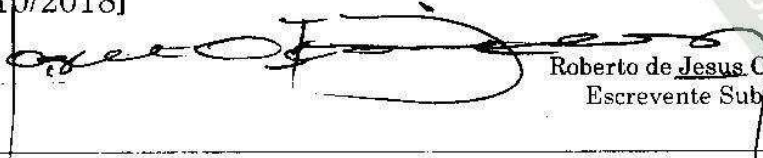
jr

AV.4

31 de outubro de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida aos 20 de julho de 2018, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central de São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Cível, processo n.º. 0541359-64.2000.8.26.0100, tendo como exequente **AUTO POSTO NAÇÕES UNIDAS LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º. 43.372.564/0001-68, e como executados: **ESPÓLIO DE RUBENS ROBERTO CEPEDA; LIA THOMAZ CEPEDA**, já qualificados, e outros, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Valor da causa - R\$385.635/77.- [Prenotação n.º. 395.139 de 16/10/2018]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.5

13 de dezembro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme ofício n.º 201812.0411.00668025-IA-

continua no verso

Matricula

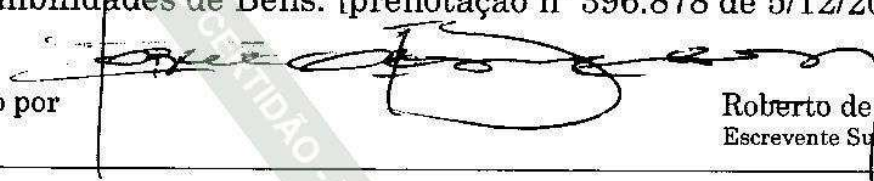
71.013

Ficha

2
Verso

080 datado de 4 de dezembro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (processo nº 00776005420045100002), requerida pela 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, foi determinada a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens e direitos de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA (CNPJ/MF nº 33.069.766/0001-81). A presente indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 10.654 no Livro de Indisponibilidades de Bens. [prenotação nº 396.878 de 5/12/2018]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

WWS